

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2527/83

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação
Quota Estadual- exercício de 1984 - Ratificação e
Alteração do Parecer CEE n°128/84 e da Delibera-
ção CEE n°01/84.

RELATOR : Cons° Luiz Antônio de Souza Amaral

PARECER CEE N° 1581/84 - CEPG - APROVADO EM 10/10/84.

1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO:

1.1. O Exmo. Sr. Secretário da Educação, através dos ofícios GS-2918/84, 3806/84, 4370/84 e 4679/84, solicita deste Conselho ratificação e alterações dos Pareceres CEE n°s 126/84 e 277/84 e das Deliberações CEE n°s 01/84 e 04/84, que aprovaram o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação-Quota Estadual-exercício de 1984.

1.2. O Plano de Aplicação QESE/1984, aprovado pela Deliberação - CEE n°01/84, é composta de cinco Programas, a saber:

Programa I - Descentralização - Racionalização Administrativa e Pedagógica.

PROGRAMA II - Reformulação do Ensino de 1° Grau.

Programa III - Reformulação do Ensino de 2° Grau.

Programa IV - Valorização do Magistério.

Programa V - Produção e Distribuição do Livro Escolar.

Cada Programa contém Projetos e Subprojetos e o valor total da aplicação é de (C\$ 71.794.358.000,00 (setenta e um bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros).

O Projeto "Construções Escolares - Despesas de Capital", que também integra o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota-Estadual do Salário-Educação, exercício de 1984, no valor de C\$..... 43.591.022.000.00, aprovado pela Deliberação CEE n°01/84 (cf. fls. 180 do Processo CEE n°2527/83), também sofrerá algumas alterações na distribuição interna da verba.

Porém, tanto a retificação como as alterações solicitadas não modificam nem a essência dos Programas, nem seu valor total, como também não interferem no valor dos Projetos e Subprojetos, apenas redistribuindo internamente a aplicação do QESE, como segue;

1.3.1. O ofício GS-nº2918/84, datado de 22/5/84, solicita retificação nos Programas abaixo relacionados, uma vez que saíram com incorreções no ato da publicação:

1.3.2.

PROGRAMA I - Descentralização-Racionalização
Administrativa e Pedagógica

PROJETO 2 - Racionalização Administrativa e Pedagógica	
Subprojetos	
<u>Plano Inicial</u>	<u>Retificação</u>
a) Reestruturação das DREs e dos órgãos centrais.	a) inalterado.
b) Descentralização do Sistema de Material e Financeiro.	b) inalterado.
c) Assistência Técnica às DREs.	c) alterado para: Assistência Técnica às DREs, DREs e UEs.
d) Revisão da Legislação que visa a autonomia da Escola.	d) inalterado.
e) Aquisição de Material Permanentemente para Reposição e Complementação (Execução e Manutenção das Construções Escolares, Aquisição de Equipamentos): Centralizado e Descentralizado.	e) inalterado.
f) Revisão e Implementação do Sistema de Administração de Pessoal.	f) inalterado.
g) Planos de Ação - DREs.	g) inalterado.
h) Consolidação da Legislação de Ensino.	h) inalterado.
Custo Total: G\$ 13.354.315.172,00 sendo: Recursos QESE-.....G\$ 13.097.339.800,00 Recursos Próprios.....G\$ 256.975.372,00	

Subprojetos	
<u>Plano Inicial</u>	<u>Retificação</u>
<p>PROJETO 3 - Apoio Técnico-Pedagógico, Assistencial e Financeiro às UEs de 1º e 2º Graus</p> <p>a) Viver: uma competência a ser aprendida na Escola.</p> <p>b) Educação Sexual</p> <p>c) Integração Escola-Comunidade através do Desporto Escolar</p> <p>d) Apoio Técnico-Pedagógico à utilização de Bibliotecas Escolares e/ou Comunitárias das UEs da rede oficial de ensino</p> <p>e) Assistência ao Educando (nutricional, médico, bolsas, dinamização das APMs); Educação e Saúde na Escola, Assistência Psicológica e Fonoaudiológica, SIAME e Material Escolar.</p> <p>f) Encargos com Despesas de Utilidade Pública</p> <p>g) Subvenção para Custeio de Transporte de Alunos.</p> <p>h) Exames médico-biométricos - 1º grau</p> <p>i) Aquisição de Material de Consumo</p> <p>j) Recuperação de Equipamento e Material Permanente</p>	<p>a) inalterado.</p> <p>b) inalterado</p> <p>c) inalterado</p> <p>d) inalterado</p> <p>e) alterado para: Assistência ao Educando (Nutricional, Médico, Odontológico, Bolsas, Dinamização das APMs) ; Educação e Saúde na Escola, Assistência Psicológica e Fonoaudiológica, SIAME e Material Escolar.</p> <p>f) inalterado</p> <p>g) inalterado</p> <p>h) inalterado</p> <p>i) inalterado</p> <p>j) inalterado</p>

- l) Ações Pedagógicas visando à melhoria do Ensino (Ações - Rotineiras)
- m) Despesas com Manutenção de Escolas Estaduais
- n) Material Educativo, Cultural e Recreativo

- l) alterado para: Ações Pedagógicas visando a melhoria do ensino (Ações não Rotineiras)
- m) inalterado
- n) inalterado.

Custo Total: R\$ 37.832.199.753,00

sendo:

Recursos QESE..... R\$ 37.436.555.700,00

Receitas Próprias.. R\$ 395.644.053,00

1.3.34

PROGRAMA II - Reformulação do Ensino de 1º Grau

PROJETO 2 - Integração do Ensino de 1º Grau

Subprojetos

Plano Inicial

Retificação

- a) Integração Curricular
- b) Proposta Curricular para Integração_Escola de 8 anos
- c) Avaliação de Obras Didáticas
- d) Questionamento sobre a Adoção do Livro Didático
- e) Implantação e Implementação de Bibliotecas
- f) Pró-Memória Cultural
- g) Livro para População de Baixa Renda
- h) Manutenção Física das Escolas

- Suprimido
- a) Proposta Curricular para Integração_Escola de 8 anos
- b) Avaliação de Obras Didáticas.
- c) Questionamento sobre a Adoção do Livro Didático
- d) Implantação e Implementação de Bibliotecas
- e) Pró-Memória Cultural
- f) Livro para População de Baixa Renda
- g) Manutenção Física das Escolas

i) Educação Especial	h) Educação Especial Suprimido
j) Reestruturação - Período Noturno (115 escolas)	
k) Alternativas e Diretrizes Curriculares	i) Alternativas e Diretrizes Curriculares
l) Assistência a alunos	j) Assistência a alunos
m) Novo Livro	k) Novo Livro
n) Aquisição e Distribuição de Material Escolar	l) Aquisição e Distribuição de Material Escolar
o) Apresentação da Proposta de Reestruturação do Ensino	m) Apresentação da Proposta de Reestruturação do Ensino
p) Redescobrimdo a Experiência	n) Redescobrimdo a Experiência
q) Apoio Logístico e Administrativo	o) Apoio Logístico e Administrativo
r) Preenchimento de Módulo	p) Preenchimento de Módulo

Custo Total: R\$ 6.550.344.000,00

sendo:

Recursos QESE.....	R\$ 5.431.344.000,00
Recursos MEC.....	R\$ 1.107.000.000,00
Receitas Próprias.....	R\$ 12.000.000,00

1 . 3 . 3 . 1 - Os itens a e j foram suprimidos porque, de acordo com o Plano inicial, às fls. 29 e 31, não são sub-projetos mas sim subtítulos que determinam o caráter dos subprojetos.

1.3.4 PROGRAMA III - Reformulação do Ensino do 2º Grau

PROJETO 1 - Integração do Ensino de 1º e 2º Graus	
<u>Plano Inicial</u>	<u>Retificação</u>
(nada constava)	Incluído:
	Custo Total: R\$ 356.000.000,00
	sendo:
	Recursos MEC..... R\$ 140.000.000,00
	Receitas Próprias R\$ 216.000.000,00

PROJETO 2 - Ensino Supletivo de 2º Grau	
<u>Plano Inicial</u>	<u>Retificação</u>
Custo Total: G\$ 356.000.000,00 sendo:	
Recursos MEC..... G\$ 140.000.000,00	Suprimido, por constar do quadro acima.
Receitas Próprias G\$ 216.000.000,00	

1,3>4,1 - O Plano nao prevê orçamento para o Ensino Supletivo do 2º Grau

PROJETO 3 - Capacitação e Apoio Técnico a Professores de Deficientes Visuais do 2º Grau	
Subprojetos	
<u>Plano Inicial</u>	<u>Retificação</u>
O <u>Projeto 3</u> , com seus subprojetos, não constavam do Plano Inicial	Incluído: a) Montagem da Central de Atendimento; b) Aquisição do Material necessário; c) Implantação do Serviço Custo Total: G\$ 3.300.000,00 Os recursos são oriundos do MEC (CENESP)

1.4. Alterações:

1.4.1. Os ofícios GS-nºs 3806/84, 4370/84 e 4679/04, datados de 4 de julho, 8 de agosto e 13 de agosto de 1984, respectivamente, referem-se a alterações efetuadas - no Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - Quota Estadual-exercício de 1984.

Os dois primeiros ofícios dizem respeito a alterações no Plano de Aplicação QESE-1984 (Deliberação nº 01/84) e o último, no Projeto: Construções Escolares-Despesas de Capital que se integra no Plano acima (vol. II do Processo nº 2527/83) - Deliberação nº 04/84.

1.4.2. As alterações processaram-se nos quadros, constantes do Processo CEE n°2527/83, às fls. 105 (vol.I) e as fls. 123 (vol. II).

1.4.3. O ofício GS-n°3806/84 de 4/7/84 informa as seguintes alterações (fls. 105):

PLANO INICIAL							
Projeto Atividade	Proposta de Ação Subprojeto	Órgão Executor	Recursos Federais	QESE	T.E	R.P.	TOTAL
PROGRAMA 1							
Descentralização (Racionalização - Administrativa e Pedagógica)	1- 2- 3- 4- 5- 6- 7-Transporte de alunos	C.M.I.	-	\$4.615.477.000	-	-	-
3-Apóio Técnica-Pedagógica, Assistência e Financeiro-às UEs de 1º e 2º Graus	8- 9- 10- 11- 12- 13-						

ALTERAÇÃO							
Projeto Atividade	Proposta de Ação Subprojeto	Órgão Executor	Recursos Federais	QESE	T.E	R.P.	TOTAL
Inalterado	1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- T. de alunos	C.E.I./ COGSP	-	\$4.582.869.225 \$ 32.577.775	-	-	-

1.4.3.1. Os órgãos executores do Subprojeto 7 - Transporte de alunos - passaram a ser a C.E.I. e a GOGSP. O valor inicial de C\$ 4.615.477.000,00 foi subdividido em C\$ 4.582.869.225,00 e C\$32.577.775,00 para a C.E.I. e para a C.O.G.S.P, respectivamente.

1.4.4. O ofício GS-nº4370/84 de 8/8/84 informa o que segue (fls. 105):

PLANO INICIAL

Projeto Atividade	Proposta de Ação Subprojeto	Órgão Executor	Recursos Federais	QESE	T.E	R.P.	TOTAL
Descentralização (Racionalização Administrativa e Pedagógica)	1-	D.A.E.	-	20.929.777.000	-	7.083.000	-
	2-						
	3-						
	4-						
	5- Assistência ao Educando..						
3-Apoio Técnico Pedagógico, Assistencial e Financeiro às UEs de 1º e 2º Graus	6-						
	7-						
	8-						
	9-						
	10-						
	11-						
	12-						
	13-						

ALTERAÇÃO

Projeto Atividade	Proposta de Ação Subprojeto	Órgão Executor	Recursos Federais	QESE	T.E	R.P.	TOTAL
Descentralização (Racionalização Administrativa e Pedagógica)	1-	D.A.E./ PEn	-	20.929.777.000	-	7.083.000	-
	2-						
	3-						
	4-						
	5- Assistência ao Educando..						
3-Apoio Técnico-Pedagógico, Assistencial e Financeiro às UEs de 1º e 2º Graus	6-						
	7-						
	8-						
	9-						
	10-						
	11-						
	12-						
	13-						

1.4.3.1. Os Órgãos Executores do Subprojeto "Assistência ao Educando" passaram a ser D.A.E. e Prefeituras Municipais, sendo a estas últimas repassados C\$..... 7.941.225.600,00 (sete bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros) do total.

1.4.3.2. A medida acima adotada baseia-se na Lei Estadual nº 4021 de 25/05/84, no Decreto nº 22.379 de 19/6/84 e na Resolução SE nº 151 de 19/6/84. Sua finalidade é dupla, pois não só acarreta melhoria da qualidade da merenda, efetuada em nível municipal, como também auxilia o comércio local.

1.4.5. O Ofício GS-nº 4679/84 de 13 de agosto de 1984 notifica as alterações na Relação de Obras Novas e Ampliações e de Reforma/Adequação do Projeto Construções Escolares - Despesas de Capital, aprovado pelo Parecer CEE nº 277/84 e pela Deliberação CEE nº 4/84. O Projeto: Construções Escolares integra o QESE/84-vol.II.

A alteração efetuou-se na distribuição dos recursos previstos para Obras Novas entre "Construção" e "Equipamento/Mobiliário" (fls. 123 do Plano-vol.II).

Plano Inicial		Alteração	
A-Obras Novas		A-Obras Novas	
<u>Construção</u>	C\$ 31.973.206.000,00	- <u>Construção</u>	C\$ 32.605.600.600,00
Mob./Equip.....	C\$ 2.590.239.000,00	Mob./Equip.	1.957.844.400,00
Sub-Total.....	C\$ 34.563.445.000,00	Sub-Total.	34.563.445.000,00
B-Manutenção		B-Manutenção	
Reforma/Adeq.	C\$ 9.028.377.000,00	Reforma/Adeq. - inalterado	
TOTAL GERAL.....	C\$ 43.591.822.000,00	TOTAL GERAL-	C\$ 43.591.822.000,00

1.4.5.1 O valor total do Plano QESE/84 para Obras Novas e Reforma/Adequação é de C\$43.591.822.000,00, dos quais C\$34.563.445.000,00 eram destinados às Obras Novas e C\$9.020.377-000,00 à Reforma/Adequação. Os valores não foram alterados, tendo havido apenas redistribuição para Construção e Mobiliário/Equipamento, (vide fls. 123 do Processo - CEE 962, apensado ao Processo 2527/83).

1.5. Acolhe-se, favoravelmente, a solicitação dos ofícios GS-nºs 2918/84, 4679/84, 3806/84 e 4370/84, enviados a este Conselho considerando que a retificação e as alterações não interferem nem nos Programas, nem no valor total do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação-QESE/1984, mas apenas reformulam alguns enunciados, reconsideram os órgãos executores e redistribuem a verba de alguns itens.

2. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, aprovam-se a retificação e as alterações do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação-Quota Estadual-exercício 1984.

Este Parecer passa a integrar os Pareceres CEE nºs 128/84 e 277/84 e suas respectivas Deliberações, a saber, 01/84 e 04/84.

São Paulo, 30 de agosto de 1984

a) Consº Luiz Antônio de Souza Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Celso de Rui Beisiegel, Guiomar Namó de Mello, Sólton Borges dos Reis, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Antônio de Souza Amaral e Dermeval Saviani.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 26 de setembro de 1984.

a) Cons. BAHIJ AMIN AUR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLÊNIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de outubro de 1984.

a) CONS° CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE